



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 16/2023

SUMULA: Revoga o Decreto nº 130/2022

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 130/2022 na data de 02/01/2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO**





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA: Nomeia servidores efetivos para exercerem funções gratificadas, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 02/2022.

Resolve,

Art. 1º. Nomear e gratificar servidores efetivos para exercerem funções específicas de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 02/2022, a partir de 03/01/2023, conforme relação nominal seguinte:

Servidor efetivo	Matricula	Função	(%) FG
Cleiton José Rocha Gerey	645	Responsável Pela Alimentação e Gestão do Sistema de Frotas	40
Thiago Rodrigo Zampolo	201	Responsável Pela Alimentação e Gestão do Sistema de Patrimônio	40

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de janeiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: Altera porcentagem de Funções gratificadas.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 01/2022.

Resolve,

- Art. 1º. Alterar percentuais de funções gratificadas concedidas na Portaria 001/2022, a partir de 03/01/2023, conforme relação nominal seguinte:

Servidores efetivos	Matricula	Função	(%) FG Anterior	(%) FG a vigorar
Caroline de Souza Santana	70054	Contadora da Caixa Previdenciária Municipal e Prestação de Contas SIOPS, PNATE, PDDE e PNAE.	30	40
Tiago de Oliveira Lima	70119	Responsável pela Prestação de contas SIOP e Matriz de saldo contábil geral.	30	40

- Art. 2º Revoga os efeitos da Portaria nº 001/2022, referente à concessão de 30% de FG dos servidores elencados no Art. 1º, na data de 02/01/2023.
- Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de janeiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR

